



PROJETO DE LEI Nº 028/24, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 506.776,07, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 506.776,07 (quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sete centavos), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, destinados para o restabelecimento de ruas, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0058 - Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
06.182.0058.1215 - Defesa Civil - Restabelecimento de Diversas Ruas I	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2157).....R\$	506.776,07
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	506.776,07

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1212, depositado no Banco 1548 - Banco do Brasil S/A, conta Defesa Civil - restabelecimento de diversas ruas, no valor de:.....R\$	506.776,07
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	506.776,07

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE MARÇO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/24.

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Com o Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, para aplicação de recursos federais oriundos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor total constante no referido instrumento.

Os recursos serão utilizados no pagamento de despesas para o **restabelecimento de diversas ruas que foram atingidas pela enchente**, visando melhorar a pavimentação, passeio, iluminação, tubulação e sinalização. Maiores detalhes sobre onde e como serão aplicados os recursos constam no documento de "Análise de Metas" do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, cuja cópia se encontra em anexo.

Como o recurso é vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo nesse caso do **Governo Federal** e foi recebido no ano em curso, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha este Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto ao **Gabinete do Prefeito e Vice**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos recursos oriundos da Defesa Civil e possibilitar a sua correta prestação de contas.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recursos vinculados, recebidos do **Governo Federal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE MARÇO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

DEFESA CIVIL



BRASIL

Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta				
<p>Restabelecimento de várias ruas do município de Roca Sales que foram atingidas pelos efeitos da enchente. Onde deverão ser restabelecidos os seguintes itens: pavimentação, passeio, iluminação pública, tubulações e sinalizações.</p> <p>Precisamos restabelecer nossas ruas para retornar a boa trafegabilidade do nosso município, que ficou bem comprometido devido as destruições ocasionadas pela enchente.</p>					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
10418		180		R\$ 582.263,20	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	RUA RIO BRANCO				
	530	M	90	R\$ 394,25	R\$ 208.952,50
2	RUA JACOB LANG				
	320	M	60	R\$ 390,75	R\$ 125.040,00
3	RUA NAPOLEÃO MAIOLI				
	470	M	45	R\$ 167,50	R\$ 78.725,00
4	RUA PADRE FERNANDO STEFFEN				
	420	M	45	R\$ 126,73	R\$ 53.226,60
5	RUA THEOBALDO ZART				
	300	M	30	R\$ 113,36	R\$ 34.008,00
6	RUA 31 DE OUTUBRO				
	470	M	60	R\$ 175,13	R\$ 82.311,10
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
			[X] Sim [] Não	R\$ 582.263,20	R\$ 506.776,07
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
5	RUA THEOBALDO ZART			R\$ 34.008,00	R\$ 34.008,00
2	RUA JACOB LANG			R\$ 125.040,00	R\$ 94.480,76
4	RUA PADRE FERNANDO STEFFEN			R\$ 53.226,60	R\$ 47.797,99
6	RUA 31 DE OUTUBRO			R\$ 82.311,10	R\$ 77.487,81
1	RUA RIO BRANCO			R\$ 208.952,50	R\$ 208.952,50
3	RUA NAPOLEÃO MAIOLI			R\$ 78.725,00	R\$ 44.049,01

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ Solicitado R\$ 582.263,20	R\$ Sugerido R\$ 506.776,07
-----------------------------	--	--